

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento, realizada ao vigésimo sexto dia do mês de março ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Na data supra, ocorrida virtualmente por meio eletrônico, na plataforma Microsoft *Teams*, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, presentes os Desembargadores RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, JOSCELITO GIOVANI CÉ, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ e ANDREI DE OLIVEIRA RECH, foram iniciados os trabalhos da Comissão. **1) Protocolo SEI nº 0094302-42.2023.8.16.6000 – Relatoria do Des. Hamilton Rafael Marins Schwartz.** Trata-se de um expediente originado a partir do despacho constante no mov. 9323656, enviado pela Eminente Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Supervisora Geral do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas, com o objetivo de propor a inclusão do parágrafo 5º-A no artigo 298 do Regimento Interno. **Decisão:** A Comissão, por unanimidade de votos, deliberou por julgar prejudicado em razão da perda do objeto. **2) Protocolo SEI nº 0126507-27.2023.8.16.6000– Relatoria do Des. Joscelito Giovanni Cé.** Trata-se de expediente proposto pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, visando alteração dos §§3º e 4º do art. 177 do Regimento Interno desta Corte, que preveem suspensão da distribuição 30 dias antes da aposentadoria, para que o prazo passe a ser de 60 dias. **Decisão:** A Comissão, por unanimidade de votos, deliberou em aprovar a proposição de alteração dos §§3º e 4º do art. 177 do Regimento Interno. **3) Protocolo SEI n.º 0024629-25.2024.8.16.6000 – Relatoria do Des. Ramon de Medeiros Nogueira** - Trata-se de expediente proposto pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, visando a atualização o Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça na parte alusiva à promoção por merecimento de magistrados e ao acesso aos Tribunais de 2º grau de jurisdição, na esteira da Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, com redação conferida pela novel Resolução nº 523/2023. **Decisão:** A Comissão, por unanimidade de votos, deliberou por sua aprovação, modificando-se tão somente o texto do art. 384-A, §4º da minuta de Emenda Regimental. Encerrou-se a reunião. Eu, Kamile Joppert Coser, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, subscrevo juntamente com os integrantes da Comissão -----

**Des. Francisco Eduardo Gonzaga
de Oliveira**
Presidente da Comissão

Joscelito Giovani Cé
Desembargador

Ramon De Medeiros Nogueira
Desembargador

Rogério Etzel
Desembargador

Eduardo Augusto Salomão Cambi
Desembargador

Hamilton Rafael Marins Schwartz
Desembargador

Andrei De Oliveira Rech
Desembargador

Bel. Kamile Joppert Coser
Secretária da Comissão